ARTIGO

http://dx.doi.org/10.21721/p2p.2017v3n2.p146-160

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL CATARINENSE[1]

Giovana Ilka Jacinto Salvaro
Doutora/Professora/UNESC
Dimas de Oliveira Estevam
Doutor/Professor/UNESC

Resumo

Neste artigo, a partir do estudo e do registro sobre as transformações em unidades de produção no âmbito da agricultura familiar, busca-se apresentar considerações a respeito da organização e da divisão sexual do trabalho entre associados/as de cooperativas rurais descentralizadas do Sul Catarinense. O foco temático emerge de uma pesquisa mais ampla sobre inovações na agricultura familiar, no contexto de cooperativas descentralizadas do Sul Catarinense, iniciada em 2015 e finalizada em 2016. Em um recorte analítico no qual são observadas reorganizações familiares no/pelo processo produtivo que indicam deslocamentos e permanências na divisão sexual do trabalho.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Inovações organizacionais. Agricultura familiar.

CONSIDERATIONS ABOUT SEXUAL DIVISION OF THE LABOR IN FAMILY AGRICULTURE IN THE SOUTHERN OF SANTA CATARINA STATE

Abstract

In this article, from the study and the registry on the transformations in units of production in the scope of the familiar agriculture, it is tried to present considerations regarding the organization and the sexual division of the work among associates of decentralized rural cooperatives of the south of Santa Catarina. The thematic focus emerges from a broader research on innovations in family agriculture in the context of decentralized cooperatives in southern Santa Catarina, begun in 2015 and finalized in 2016. In an analytical cut in which family reorganizations are observed in the productive process that indicate displacements and permanence in the sexual division of labor.

Keywords: *Sexual division of labor. Organizational innovations. Family farming.*

1 Introdução

Neste artigo, a partir do estudo e do registro de inovações em Unidades de Produção Familiar (UPF) no âmbito da agricultura familiar, busca-se apresentar considerações sobre a organização e a divisão sexual do trabalho entre associados/as de cooperativas rurais

[1] Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no 7º Encontro da Rede de Estudos Rurais, realizado na UFRN - Natal/RN, em 2016, e publicada em CD-ROM com o seguinte título: "Inovações na agricultura familiar: considerações sobre a divisão sexual do trabalho".

CC BY NC SA

descentralizadas do Sul Catarinense. O delineamento temático emerge de uma pesquisa mais ampla sobre inovações na agricultura familiar, no contexto de cooperativas descentralizadas do Sul Catarinense[2], iniciada no ano de 2015 e concluída em 2016. O estudo, em foco, integra ações desenvolvidas pelo Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Socioeconômico, Agricultura Familiar e Educação do Campo (GIDAFEC). Como objetivo geral, a pesquisa buscou analisar em que medida as inovações organizacionais vinculadas às cooperativas descentralizadas têm impactado a vida dos agricultores familiares do Sul Catarinense. Como procedimentos metodológicos, foram realizadas pesquisas em acervos bibliográficos e documentais, entrevistas com associados/as de cooperativas descentralizadas do Sul Catarinense. Na referida pesquisa, entre outros aspectos, consideramos impactos socioeconômicos no desenvolvimento rural, inovação no processo de gestão e organização, número de cooperados/as, volume comercializado e renda gerada, tempo de operação, utilização de equipamentos e de gestão de inovação.

Na ocasião da elaboração do projeto de pesquisa, a temática da divisão sexual do trabalho não se apresentou como foco central de estudo, mas foi se desvelando ao longo da realização da pesquisa, na medida em que se observou que as inovações em unidades de produção familiar no âmbito da agricultura familiar não eram neutras e evidenciavam, entre outros pontos, os modos como os homens e as mulheres se apropriam dos/realizam os processos de trabalho. Hirata e Kergoat (2007, p. 599) observam que, modulada histórica e socialmente, a divisão sexual do trabalho decorre "[...] das relações sociais entre os sexos [...]" e "[...] tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem 'vale' mais que um trabalho de mulher) ".

Ainda que o modo de organização social do trabalho na agricultura familiar se diferencie da organização do trabalho em contextos urbanos, não se pode argumentar acerca da inexistência de determinada divisão sexual do trabalho. Quanto à agricultura familiar, sobretudo, há que se considerar o modo como se realiza a divisão sexual do trabalho em uma unidade produtiva cujo trabalho é realizado pela própria família. Em tal caso, a agricultura familiar é compreendida e mobilizada no artigo de acordo com a conceituação apresentada por Wanderley (2009, p. 156), a saber, como uma estrutura produtiva que se institui na/pela associação "família-produção-trabalho". Tendo em vista a especificidade descrita e as possibilidades de reorganização do trabalho familiar por causa das inovações produtivas

[2] Edital MCTI/CNPQ/MEC/CAPES Nº 22/2014.

demandadas pela associação cooperativa, ajusta-se o foco para tecer considerações sobre a divisão sexual do trabalho enquanto uma produção de gênero, aqui compreendido "[...] como elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos." (SCOTT, 1995, p. 86).

A discussão proposta está organizada em três tópicos, por meio dos quais são apresentadas breves considerações acerca da categoria e da dinâmica da agricultura familiar, de aspectos gerais da criação e organização de cooperativas descentralizadas no Sul Catarinense, de inovações produtivas e da divisão sexual do trabalho que emergem nesses contextos.

2 Breves considerações acerca da agricultura familiar

No Brasil, em dimensões socioeconômicas e políticas de reconhecimento da categoria, as condições de possibilidade da agricultura familiar podem ser associadas à criação, em 1996, do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e à Política Nacional da Agricultura Familiar, instituída pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que "Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais" (BRASIL, 2006).

No entanto, no cenário da produção acadêmica, o tema não é novo e as contribuições têm buscado delimitar conceitualmente a agricultura familiar ao se utilizarem termos equivalentes. Nesse sentido, sobressaem algumas correntes, entre as quais se destacam as duas principais: a que considera a moderna agricultura familiar como uma nova categoria, originada das transformações capitalistas das sociedades desenvolvidas; a que considera que a agricultura familiar brasileira é um conceito em construção, com raízes históricas.

A primeira corrente, de inspiração europeia, parte do pressuposto de que a agricultura familiar descende do campesinato tradicional, mas não tem ligação com essa categoria social. Nessa perspectiva, Veiga (1999) e Abramovay (2007) enfatizam que a agricultura familiar é altamente integrada ao mercado, com capacidade de incorporar os avanços tecnológicos e de responder positivamente às políticas públicas, por isso não deve ser caracterizada como camponesa. Outros autores dessa linha, mesmo que se mantenha o caráter familiar, fazem uma distinção conceitual de que a origem estaria nos diferentes ambientes: sociais, econômicos e culturais. A própria racionalidade de organização familiar não dependente da família, em si mesma, mas ao contrário, da capacidade que esta tem de se adaptar e montar um comportamento adequado ao meio social e econômico em que está inserida. Essa característica da

predominância de agricultores familiares modernos é um fenômeno recente, sem vínculo ou herança com o passado. O que Abramovay (2007) denomina agricultor individual moderno, considerado um novo personagem, diferente do camponês, gestado a partir dos interesses e das iniciativas do Estado.

Em relação à segunda vertente, parte-se do pressuposto de que as mudanças enfrentadas pelos agricultores familiares, na atualidade, não representam uma ruptura definitiva com as formas anteriores, por se manter a tradição camponesa, na qual há o fortalecimento de sua capacidade de adaptação às novas exigências de produção e organização. Os argumentos utilizados por Wanderley (1999) consideram a agricultura familiar um conceito genérico, que incorpora múltiplas situações específicas, sendo o campesinato uma dessas formas particulares. Mesmo que moderno e inserido ao mercado, ainda guarda muitos de seus traços camponeses, tanto porque tem que enfrentar os velhos problemas nunca resolvidos no Brasil, e ainda, mais fragilizados nas condições da modernização da agricultura brasileira, como continuam a contar, na maioria das vezes, com suas próprias forças e sorte.

Cabe atentar, ainda, para a diversidade de características que se impõe, entre as quais as sociais, as econômicas e as culturais. Conforme ressalta Wanderley (2009, p. 156), a agricultura familiar específica é "[...] entendida como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo". A agricultura familiar, como categoria genérica, expressa "[...] uma grande diversidade de formas sociais" (p. 156), dentre elas, por exemplo, a agricultura camponesa tradicional, que emerge como uma forma de agricultura familiar por se constituir pela relação propriedade, trabalho e família, mas que apresenta particularidades em relação ao contexto mais amplo da própria agricultura familiar, as quais "[...] dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global." (p. 157).

A produção camponesa é aquela em que a família ao mesmo tempo detém a posse dos meios de produção e realiza o trabalho na unidade familiar de produção, produzindo tanto para o autoconsumo como para o mercado. A especificidade da produção camponesa combina propriedade ou posse dos meios de produção e a realização do trabalho está na base da racionalidade da produção camponesa. Segundo Abramovay (2007), Chayanov afirmava que o campesinato se movia diferentemente da lógica da empresa capitalista, que tem na sua base a extração do trabalho assalariado e por prioridade a maximização do lucro, e que a produção na unidade familiar é orientada pela/para a satisfação das necessidades e a reprodução da família.

Nesse sentido, Chayanov não está negando o interesse da família rural em obter lucro

com suas atividades produtivas, pois a satisfação e o bem-estar da família vêm em primeiro lugar. Isso ocorre porque não há separação entre gestão da propriedade e o trabalho, ambos estão sob a responsabilidade do agricultor e de sua família. E mesmo quando há a necessidade de contratar força de trabalho externa, isso ocorre de maneira a complementar o trabalho da família (ABRAMOVAY, 2007).

Os estudos desenvolvidos por Chayanov foram realizados no início do Século XX, em um contexto de intensas mudanças na estrutura agrária russa. Contudo suas reflexões continuam tendo grande importância para compreender as diferentes possibilidades da agricultura familiar em adotar novas tecnologias e assumir riscos.

No Brasil, a agricultura familiar continua tendo grande relevância, tanto na produção de alimentos, quanto na geração de trabalho e renda. A agricultura familiar produz a maior parte dos alimentos consumidos pelos brasileiros e é responsável por cerca de 80% dos empregos gerados no campo (IBGE, 2006). Por causa disso, a agricultura familiar tem cada vez mais importância para a garantia da soberania alimentar não só no Brasil, mas em outros lugares do planeta.

Acontece que o que se denomina “agricultores familiares” no Brasil já recebeu outros nomes. Segundo Martins (1986), o homem rural era conhecido como roceiro, caipira, tabaréu, caboclo, colono, entre outras definições. Para o autor, todas essas expressões tinham duplo sentido, ou seja, elas faziam referência ao agricultor como aquele que vive no campo, mas também o designavam como uma pessoa rústica, atrasada e ingênua. Esses termos eram formas depreciativas e ofensivas muitas vezes relacionadas à preguiça e a pouca disposição para o trabalho de tratar os povos do campo. No Brasil, houve um escamoteamento conceitual pelo fato de haver uma história urbana em que o homem do campo foi excluído e visto como um sujeito inferior, não essencial.

Esse fato fez com que a maioria da literatura, segundo o autor supracitado, pouco abordasse sobre o papel dos agricultores na construção do País, privilegiando apenas a monocultora de exportação, que recebia estímulos e garantias do governo, enquanto as formas camponesas ligadas ao cultivo de alimentos dirigidos ao abastecimento interno ficavam à margem das políticas públicas. Conforme destaca Wanderley (1999), foi um setor historicamente bloqueado, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades como forma social específica de produção.

Em um processo crescente e acelerado de mudanças dos cenários rurais e agrícolas, em que se observam a centralidade/valorização da produção de monoculturas e o fortalecimento de

mercados globais, em detrimento de uma produção agropecuária diversificada e de mercados locais, as condições sociais e econômicas de existência da agricultura familiar se fragilizam, bem como se torna precária a necessária relação trabalho, família e propriedade. Entretanto, na contramão desse cenário, no contexto brasileiro, a agricultura familiar é constantemente reinventada. Assim como acontece em outras regiões do País, no Sul Catarinense, por iniciativa de agricultores/as e suas organizações de apoio, diferentes ações de cooperação estão sendo construídas, como são os casos das cooperativas descentralizadas.

3 Aspectos gerais sobre as cooperativas descentralizadas no sul catarinense

As cooperativas descentralizadas foram criadas, inicialmente, no Oeste Catarinense, no final dos anos noventa. Poucos anos depois, começaram a se constituir no Sul Catarinense, a partir das dificuldades enfrentadas pelos agricultores em comercializar seus produtos em uma feira. Essa feira teve curta duração, pouco mais de dois anos, depois foi encerrada devido à informalidade dos feirantes, que tiveram produtos apreendidos pela fiscalização (ESTEVAM et al., 2014).

Desse obstáculo para comercializar os produtos, surgiu a necessidade de buscar alternativas para superá-lo. A ideia inicial foi criar uma cooperativa nos moldes tradicionais, porém, esse modelo não conseguia contemplar a grande diversidade de produtos. O objetivo era organizar uma cooperativa que possibilitasse aos produtores formalizar sua produção e comercializar sem o risco da informalidade. Dessa maneira, os ex-feirantes se uniram e, com o apoio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) conseguiram formar uma cooperativa (ESTEVAM et al., 2011).

A primeira cooperativa descentralizada criada no Sul Catarinense foi a Coofanove (Cooperativa Agroindustrial Familiar de Nova Veneza), no ano de 2004. Depois dessa primeira iniciativa, outras foram sendo constituídas nos municípios vizinhos. Atualmente, já são mais de vinte cooperativas em funcionamento na região, com base nesse modelo, permitindo que os produtores rurais organizem feiras semanais. O cooperado formaliza o seu empreendimento por meio da cooperativa, que funciona como um "guarda-chuva protetor", ou seja, um abrigo jurídico, ou meio de produzir e vender sem o risco da informalidade (ESTEVAM et al., 2011).

O processo para a constituição de uma cooperativa descentralizada é o mesmo de uma cooperativa tradicional, o que os difere é que no primeiro modelo não é necessária a existência de estrutura física, já que a produção é realizada na propriedade do agricultor. Com isso, o

associado tem os custos de formalização reduzidos, pois eles são diluídos entre os cooperados. No caso da Coofanove, esta se caracteriza como uma organização que visa ao desenvolvimento das famílias rurais, tanto dos seus associados quanto da comunidade em que está inserida, por meio da produção, industrialização e comercialização de biscoitos e bolachas, pães e bolos, conservas de frutas e verduras, geleias, massas caseiras alimentícias e lasanhas, tecidos e malhas, farinha de milho, embutidos, vinhos, cachaça e licores (ESTEVAM et al., 2014).

Dessa maneira, as cooperativas descentralizadas são formas de organização que abrigam diversos empreendimentos e atividades da agricultura familiar, constituídas por uma sede e por unidades de produção localizadas nas propriedades ou nas comunidades rurais dos associados. Nesse sentido, são descentralizadas da sede da cooperativa e o processo de formalização acontece por meio de um contrato de comodato do cooperado com a cooperativa. As unidades descentralizadas são formalizadas ao se filiarem a uma cooperativa, assim passam a usar o CNPJ desta (MIOR et al., 2014).

Essa forma de organização cooperativa, segundo Mior et al. (2014), tem contribuído na superação de importantes gargalos na comercialização de produtos dos agricultores familiares, particularmente aqueles relacionados às legislações fiscal, sanitária e previdenciária, além disso, viabilizado as escalas mínimas de produção e a logística. Essas cooperativas descentralizadas podem, desse modo, ser vistas como um mecanismo para viabilizar a inserção autônoma dos agricultores familiares no mercado. Essa inserção se dá de forma mais direta e não mediada pelas grandes agroindústrias e cooperativas tradicionais, conforme foi identificado nas pesquisas realizadas no Oeste Catarinense (WILKINSON; MIOR, 2011).

Em uma perspectiva mais ampla de desenvolvimento rural, na busca por alternativas produtivas e de comercialização, na região Sul Catarinense, os/as agricultores/as familiares se organizam em cooperativas descentralizadas. Conforme ressaltam alguns estudos, embora as redes de cooperação compreendam outras formas de organização (condomínios, associações e cooperativas por produto), as cooperativas descentralizadas se constituem na mais recente forma de inovação organizativa da agricultura familiar (MIOR et al., 2014; ESTEVAM; MIOR, 2014).

Mior et al. (2014) e Estevam et al. (2011) esclarecem que o modelo de organização da cooperativa possibilita superar questões pertinentes à comercialização formal de produtos da agricultura familiar, sobretudo de alimentos, envolvendo o cumprimento de legislações fiscais, sanitárias e previdenciárias, assim como de produção e logística. Portanto, tais cooperativas podem viabilizar o acesso autônomo dos/as agricultores/as familiares ao mercado.

Sendo assim, a organização de agricultores/as familiares em cooperativas descentralizadas para atuarem em cadeias curtas de comercialização da produção tende a favorecer os/as associados/as e a população consumidora. Tendo em vista, também, as questões relativas à impossibilidade da reprodução da agricultura familiar por causa do histórico e crescente fenômeno do êxodo rural juvenil, a busca de alternativas para os processos produtivos e de comercialização pode contribuir para a mudança do cenário inicialmente apresentado.

4 Inovações produtivas e divisão sexual do trabalho

No tocante ao campo de estudos sobre o trabalho rural na agricultura familiar, assim como em contextos urbanos de trabalho, a divisão sexual do trabalho não se configura como um tema novo. Em meados dos anos de 1980, Paulilo (1986) publicou um estudo sobre o trabalho feminino rural, intitulado "O peso do trabalho leve", por meio do qual identifica e analisa a divisão sexual do trabalho orientada por determinantes de uma convencionada classificação do trabalho em "leve e pesado", atribuída diferentemente às mulheres (trabalho leve) e aos homens (trabalho pesado). A autora problematiza a classificação e o significado atribuídos ao que socialmente é considerado trabalho leve e pesado. Portanto, por meio das relações de gênero e para além do trabalho em si, a divisão sexual do trabalho revela o/a trabalhador/a que o realiza, construindo/naturalizando as posições de mulheres e de homens em esferas produtivas/reprodutivas, doméstica/produtiva, privada/Pública.

O interesse pela temática em contextos rurais foi evidenciado também na pesquisa realizada por Salvaro, Estevam e Felipe (2015), especificamente, sobre o tema mulheres e trabalho feminino rural, no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 1987-2010[3]. Os/as autores/as analisaram os resumos de 77 estudos que centralmente tratavam do tema em questão e, entre outras considerações analíticas apresentadas, foram verificados os interesses pela categoria gênero e divisão sexual do trabalho, participação de mulheres em grupos produtivos e movimentos sociais rurais.

Entre outras produções bibliográficas, faz-se referência a dois dossiês publicados pela Revista Estudos Feministas, nos anos de 2004 e 2007, respectivamente, intitulados "As agriculturas do sul do Brasil" (organizado por Anita Brumer e Maria Ignez Paulilo, 2004) e

[3] A pesquisa foi realizada nos meses de dezembro de 2011 e janeiro de 2012, por meio de resumos disponibilizados no Banco de Teses. Na ocasião da pesquisa, o Banco de Teses disponibilizava resumos referentes ao período de 1987-2010.

"Mulheres em áreas rurais nas regiões Norte e Nordeste do Brasil" (organizado por Rosineide de L. M. Cordeiro e Russel Parry Scott, 2007). Em meio à diversidade de interesses que orientaram a escrita dos artigos que constituem os dossiês, emergem especificidades da interface mulheres e trabalho, assim como da divisão sexual do trabalho, provenientes de contextos rurais plurais.

No tocante ao tema envolvendo inovações produtivas e divisão sexual do trabalho, Cunha (1998) publicou os resultados de uma pesquisa realizada no alto Sertão Paraibano, especificamente no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, em "[...] que procurou estudar as mudanças ocorridas na divisão sexual do trabalho, no âmbito da agricultura familiar, com o advento da modernização e da especialização da agricultura. " (CUNHA, 1998, p. 195). Na situação estudada sobre o poder de decisão, como se trata da produção para o mercado, o autor ressalta que questões relativas às regras de produção são de responsabilidade da equipe técnica do projeto e, em geral, cabe ao colono chefe de família a organização do trabalho na produção ou à colona, nos casos em que a família é chefiada por uma mulher. No entanto, o autor argumenta acerca de questionamentos por parte das mulheres e possíveis mudanças em relações subordinadas de classe e gênero, sobretudo pela geração de filhas dos colonos, por causa do acesso à educação e às novas tecnologias.

Em estudo mais recente sobre cooperativas de leite, realizado por Magalhães (2009), na região sudoeste do Paraná, destacam-se melhorias nas condições de vida das famílias, mas não mudanças na divisão sexual do trabalho e nas desigualdades entre homens e mulheres. Conforme ressalta o autor, "[...] o acesso às novas tecnologias é condicionado pelas relações de gênero e a forma como a assistência técnica se relaciona com os homens e as mulheres reforça a hierarquia de gênero na divisão de trabalho [...]", sendo que, no caso da pesquisa de campo que realizou, "[...] a relação com a assistência técnica e a participação nos cursos são funções predominantemente masculinas. " (MAGALHÃES, 2009, p. 286).

Em nossa pesquisa, então, convém analisar se as inovações produtivas e a adoção de novas tecnologias contribuem para a reorganização da divisão sexual do trabalho na agricultura familiar, de modo a provocar fissuras em processos de trabalho que instituem/reproduzem desigualdades de gênero. De acordo com as informações já compiladas e em processo de análise, no âmbito de cooperativas descentralizadas da região, destacam-se propriedades rurais com áreas totais entre 4 e 50 hectares (em alguns casos, dependendo do produto cultivado, foi possível verificar o arrendamento de terra), organizadas em torno das produções de arroz, leite, horticultura e fruticultura, doces, geleias, panificados, entre outras, comercializadas por meio

de programas institucionais, feiras municipais e pontos de venda locais. Destaca-se também, a produção de alimentos para o autoconsumo da família.

Sobre o investimento e o uso de tecnologias na produção, entre outras, destacam-se: ordenhadeiras e câmaras de resfriamento; veículos e maquinários para o plantio, para a colheita e transporte da produção; a construção de unidades específicas (conforme exigências sanitárias) e aquisição de maquinários para a produção, processamento e armazenamento (câmaras frias, cilindros, mesas e pias de aço, freezer, fritadeira elétrica, entre outros) da produção.

Além da aquisição e do uso de tecnologias no processo de produção, envolvendo diferentes maquinários e construção de instalações apropriadas, conforme detalhado no parágrafo anterior, de igual modo se faz referência às inovações na gestão da unidade produtiva, demandadas pela cooperativa, a fim de atender às exigências dos mercados. A propósito do acesso ao conhecimento sobre as formas de produção e o uso de determinadas tecnologias no processo e na gestão da produção, cabe destacar a participação dos/as agricultores/as em cursos específicos de formação oferecidos pelas próprias cooperativas ou por parcerias com instituições locais, regionais e estaduais.

Em algumas das entrevistas realizadas, quando se perguntou sobre o processo de trabalho na unidade familiar, na maioria dos casos foi possível constatar que, nos espaços de produção e de comercialização, circulam homens e mulheres organizados a partir de especificidades da composição familiar e da própria organização do trabalho na unidade de produção. Por ora, é possível identificar aspectos relacionados às singularidades da composição familiar, do tipo de produção e da organização do processo produtivo.

Nas unidades familiares pesquisadas, por exemplo, foram observadas situações que se diferenciam quando as famílias são constituídas por pais ou mães que exercem atividades não relacionadas ao meio rural e à agropecuária, por filhos/as menores e/ou maiores de 18 anos, mulheres e/ou homens, casados/as ou solteiros/as, residentes ou não na propriedade familiar, estudantes e/ou trabalhadores/as em setores de trabalho urbanos. De modo geral, na unidade familiar, ocorre uma divisão sexual e geracional, com participação laboral diferenciada de homens e mulheres (pai e mãe, filhos/as e netos/as) em atividades de produção agropecuária e domésticas.

O cenário em estudo sobre inovações na agricultura familiar no contexto de cooperativas descentralizadas do Sul Catarinense evidencia a necessidade de se considerar a constituição familiar e as formas plurais de organização produtiva na análise da divisão sexual do trabalho. Para uma breve ilustração das singularidades familiares em questão e possíveis desdobramentos

para a organização/divisão sexual do trabalho na unidade familiar, são apresentados os recortes de narrativas produzidas ao longo de entrevistas realizadas no ano de 2015.

Um dos agricultores, viúvo, pai de três filhos e uma filha (todos casados e com filhos), é produtor de arroz irrigado e comercializa a produção por meio da cooperativa. Em relação ao trabalho na unidade de produção, ele explica que os três filhos residem em casas próprias, mas trabalham todos juntos; a filha reside na propriedade e tem um emprego urbano. Sobre o processo da tomada de decisão familiar quanto aos investimentos tecnológicos, ele faz o seguinte esclarecimento:

> Assim, maquinário, por exemplo, quando eles decidem assim comprar maquinário, aí se conversa, vão comprar? Eles decidem entre eles, daí os três, até o neto junto, daí eles vem falar comigo: "pai nós vamos comprar isso, e tal". Daí eu começo a falar, "porque não vai dar conta de pagar e tal". Porque eu sou assim daquele que segura e coisa. Daí eles vem vão conversando, e sabem me levar no papo [...]. (Entrevistado).

Na região em análise, destaca-se a produção de arroz e o investimento crescente em maquinários, tais como colheitadeiras, por exemplo. Na unidade de produção familiar citada, as decisões que envolvem a produção são acordadas entre os homens. Pode-se refletir sobre a composição familiar e as especificidades da produção (e do produto) em questão, as quais evidenciam a predominância de uma descendência laboral masculina, representada pelo pai, pelos filhos e pelo neto.

Em relação à divisão sexual do trabalho em outra unidade familiar de produção, formada pelo casal e duas filhas, a dinâmica laboral está atrelada às diferentes atividades desenvolvidas, de acordo com detalhamento que segue:

> [Pergunta] Em relação à divisão do trabalho, no caso, somente você trabalha com arroz? É isso. Na produção de biscoitos [desenvolvida pela esposa], às vezes eu ajudo, às vezes ajudo nas entregas, que eu faço bastante também. Tipo, ela vende na cooperativa todo mês, geralmente, assim, sou eu que faço as entregas. [...] Nas feiras, também eu ajudo bastante, e as filhas também participam e ajudam bastante também. Mesmo porque, a filha trabalhando, mas no sábado ela não trabalha, daí no sábado [...] Tem feira e ela sempre faz também. Então é assim, sempre todo mundo participa do trabalho. (Entrevistado).

Nesta propriedade, a divisão sexual do trabalho é bem visível: a produção de arroz na região, considerada uma atividade masculina, é de responsabilidade do esposo; já a produção de biscoitos e panificados, considerada uma atividade feminina, é de responsabilidade da esposa, que conta com o auxílio do marido e das filhas. Como já verificado na situação anterior

relatada, a produção de arroz remete a um território masculino. Todavia, no âmbito da cooperativa, cabe focalizar a produção de panificados como alternativa de trabalho e renda fomentada pela esposa.

Em outra unidade familiar de produção, formada pelo casal e duas filhas (18 e 14 anos), a atividade produtiva principal é a fruticultura e, de igual modo, o trabalho é organizado de acordo com a disponibilidade da família.

> [...] hoje à tarde tem feira, eu tenho uma [filha], a mais velha, que vai pra [universidade] e ela vem pra cá, pra me ajudar pra feira. Então quer dizer, ela faz ali o processo de vendas [...] mas colheita, transporte e manutenção da chácara, o que se faz mais, é tudo comigo. A esposa auxilia final de semana, porque ela leciona [...]. Então quer dizer que eu estou com uma agenda sobrecarregada às vezes. (Entrevistado).

A narrativa transcrita é representativa de uma forma de organização/divisão do trabalho cuja responsabilidade pelo processo produtivo é do pai, sendo que a esposa e a filha auxiliam na produção/comercialização de acordo com as possibilidades de horários das atividades escolares (professora e estudante) que desenvolvem. No processo produtivo, observa-se a divisão do trabalho entre produção e comercialização, na respectiva ordem, atribuídas ao pai, à esposa e à filha.

A presença de mulheres na comercialização da produção, sobretudo nos espaços das feiras livres, apresenta-se como uma questão significativa na análise. Por exemplo, em outra unidade familiar de produção, com atividades de horticultura e fruticultura, quando questionada sobre as atividades que realizava na unidade produtiva, a entrevistada respondeu "*Hoje, eu sou feirante*" e, ainda, destacou que "*Ele* [o marido] *produz, e eu vendo*". Na propriedade familiar, residem o casal e um filho de 10 anos. A entrevistada ressaltou também a participação fundamental das mulheres nas unidades de produção, conforme narrativa que segue:

> Mas as outras mulheres, elas vão pra roça, elas botam a mão na massa, elas trabalham. Muitas vezes, são elas que tomam conta do negócio, entende? Então a participação hoje das mulheres, elas são fundamentais. [...] Às vezes, elas não vão [...] em grandes lugares sociais. Muitas vezes, elas não vão em grandes lugares de políticos, por exemplo, porque elas estão lá botando a mão na massa, estão descascando aipim, estão lavando, estão empacotando. Nós temos uma sócia, que hoje ela tem lá [...] os ovos caem na máquina e só ela que sabe operar, o marido não sabe operar, entende? Porque sai da galinha, já vai direto [...] e ele não sabe. Foi lá, pra mostrar pra gente, ele chamou ela, porque ele não sabe ligar a máquina do processo que vai fazer toda a colheita dos ovos. (Entrevistada).

A breve explanação acerca das unidades familiares de produção em questão e possíveis

desdobramentos para a organização/divisão sexual do trabalho podem sugerir inúmeras possibilidades analíticas no campo de estudos de gênero e da divisão sexual do trabalho. Por um lado, indicam que inovações produtivas e adoção de novas tecnologias contribuem para a reorganização da divisão sexual do trabalho na agricultura familiar. Por outro, que não é possível argumentar que rearranjos familiares nas unidades de produção e a reorganização da divisão sexual do trabalho eliminem totalmente as desigualdades de gênero. Todavia, há que se considerar que elas podem ser problematizadas.

Considerações finais

O processo de desenvolvimento de inovação na agricultura no País seguiu um modelo linear, e os princípios norteadores, iniciados nos anos de 1960, tinham como base a intensa modernização da agricultura, conhecida como "conservadora". Ao contrário desse modelo, busca-se dialogar com uma perspectiva e um entendimento de inovações no rural, em que se enfatiza o papel dos/as agricultores/as como sujeitos/as dotados/as de conhecimentos, capazes de enfrentar os desafios, buscando conhecimentos em instituições locais com quem mantêm relações e interações próximas.

Os/as associados/as das cooperativas descentralizadas se caracterizam em termos de comercialização de seus produtos, em sua maioria nos mercados de proximidade em que as transações se baseiam na confiança e prévio conhecimento. Além disso, nota-se que os/as sócios/as tendem a diversificar os mercados acessados, como uma estratégia de proteção e manutenção de autonomia em relação a estes. Dessa forma, acessam os mercados institucionais, as feiras, as vendas em eventos e no comércio, dentre outros tipos de comércio.

Tendo em vista esse conjunto de possibilidades, pode-se destacar que as inovações possibilitam importantes avanços nos âmbitos produtivos/econômicos. Sendo assim, enfatiza-se a necessidade de reflexões que considerem a constituição familiar e as formas plurais de organização produtiva, envolvendo os produtos cultivados e os processos de trabalho, na análise da divisão sexual do trabalho. Como demonstrado, as inovações em unidades familiares de produção no âmbito da agricultura familiar não são neutras, de modo que expressam os modos como os homens e as mulheres se apropriam dos/realizam os processos de trabalho. Nas situações descritas, destacam-se algumas das implicações das composições familiares de cooperados/as para a organização/divisão sexual do trabalho na unidade familiar. O cenário evidenciou também que mudanças no processo produtivo impulsionaram reorganizações

familiares, as quais indicam deslocamentos e permanências na divisão sexual do trabalho.

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao Ministério da Educação, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Socioeconômico, Agricultura Familiar e Educação do Campo (GIDAFEC) da UNESC.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 03 fev. 2017.

BRUMER, Anita; PAULILO, Maria Ignez. As agriculturas do sul do Brasil. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 171-174, abr. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 maio 2016.

CORDEIRO, Rosineide de L. M.; SCOTT, Russel Parry. Mulheres em áreas rurais nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 419-423, ago. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 maio 2016.

CUNHA, Auri Donato da C. Relações de gênero na agricultura familiar no Perímetro Irrigado de São Gonçalo (PB). In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Orgs.). **Horizontes plurais**: novos estudos de gênero no Brasil. São Paulo: FCC; São Paulo: Ed. 34, 1998, p. 195-224.

ESTEVAM, Dimas O.; MIOR, Luiz C. **Inovações na agricultura familiar**: as cooperativas descentralizadas em Santa Catarina. Florianópolis: Insular, 2014.

ESTEVAM, Dimas O. et al. Cooperativas descentralizadas: Re/conectando pessoas, produtos e o lugar em cadeias curtas de produção e comercialização. In: ESTEVAM, Dimas O.; MIOR, Luiz C. (Orgs.). **Inovações na agricultura familiar**: as cooperativas descentralizadas em Santa Catarina. Florianópolis: Insular, 2014.

_____. Cooperativismo virtual: o caso da cooperativa de produção agroindustrial familiar de Nova Veneza (COOFANOVE), em Santa Catarina. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**,

Brasília, v. 28, n. 2, p. 485-507, maio/ago. 2011.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf> Acesso em: 16 fevereiro 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário:** Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2017.

MAGALHAES, Reginaldo Sales. A "masculinização" da produção de leite. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 47, n. 1, p. 275-299, mar. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032009000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 maio 2016.

MARTINS, José Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MIOR, Luiz C. et. al. Inovações organizacionais da agricultura familiar no Sul Catarinense. Goiânia. In: ESTEVAM, Dimas O.; MIOR, Luiz C. (Orgs.). **Inovações na agricultura familiar**: as cooperativas descentralizadas em Santa Catarina. Florianópolis: Insular, 2014.

PAULILO, Maria I. S. O peso do trabalho leve. In: GRASSI, E. (Org.). **La antropologia social y los estudios de la mujer**. Buenos Aires: Humanitas, 1986, p.135-148.

SALVARO, Giovana Ilka J.; ESTEVAM, Dimas de O.; FELIPE, Daiane F. Mulheres e trabalho feminino rural: pesquisa no Banco de Teses da CAPES (1987-2010). In: YAMAGUCHI, Cristina K.; WATANABE, Melissa. (Orgs.). **Temas contemporâneos em ciências sociais aplicadas**. Criciúma, SC: UNESC, 2015, p. 239-258.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

VEIGA, José E. A face territorial do desenvolvimento. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 27., 1999, Belém. **Anais...** Belém: ANPEC, 1999, p. 1301-1318.

WANDERLEY, Maria de Nazareth B. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

_____. Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). **Agricultura Familiar**: Realidades e Perspectivas. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

WILKINSON, John; MIOR, Luiz C. Setor informal, produção familiar e pequena agroindústria: interfaces. **Estudos Sociedade e Agricultura,** Rio de Janeiro, n. 13, p. 29-45, 2011.